

'Dog Fashion Day' é sucesso e reúne centenas de pessoas no Parque da Cidade

A Prefeitura de Pinda, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos e em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, realizou no último domingo (16), a 15ª edição do Dog Fashion Day. O evento reuniu centenas de pessoas no Parque da Cidade,

promovendo um dia repleto de diversão, conscientização e amor pelos animais.

PÁG. 6
 DIVULGAÇÃO



Voltado à causa animal, o Dog Fashion Day tem por objetivo promover o bem-estar animal e a posse responsável

Gastronomia e romance lotam estabelecimentos durante 'Festival de Inverno'

O 'Festival Gastronômico de Inverno de Piracuama e Ribeirão Grande' teve mais uma semana de grande sucesso, atraindo moradores e turistas com experiên-

cias gastronômicas típicas e paisagens encantadoras da região.

A programação especial começou na quarta-feira (12), Dia dos Namorados, no Restaurante

Colmeia, com uma noite acolhedora marcada por caldos variados e a tradicional quixerinha com rabada.

PÁG. 6
 DIVULGAÇÃO



Mais uma vez, o festival reafirma seu sucesso ao unir gastronomia regional



Luciana participou da ultramaratona mais antiga do mundo

Atleta de Pinda representa região do Vale do Paraíba em ultramaratona na África do Sul

No último dia 8 de junho, em Pietermaritzburg, na África do Sul, ultramaratona Comrades Marathon reuniu cerca de 22 mil atletas, num percurso de 90km até a cidade de Durban. Entre os participantes, o Brasil

teve uma representante especial: Luciana Siqueira, atleta de Pindamonhangaba, no Vale do Paraíba. Luciana foi a única representante da região nesta edição da prova.

PÁG. 7

Prefeitura de Pinda prorroga concurso público até 2027

A Prefeitura de Pinda prorrogou por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2023. A decisão foi oficializada na última sexta-feira (13), por meio de publicação no Diário Oficial do Município. Com isso, a lista de aprovados poderá ser utilizada até o ano de 2027, permitindo novas convocações conforme a necessidade da administração.

PÁG. 3

Defesa Civil realiza simulado de emergência no Senac com participação de 400 alunos

A Defesa Civil de Pindamonhangaba realizou, na última quinta-feira (12), um simulado de emergência no prédio da escola SENAC, no bairro Santana, com a participação de cerca de 400 alunos, incluindo estudantes com deficiência auditiva e visual.

PÁG. 10
 DIVULGAÇÃO



A atividade treinou protocolos de evacuação em situação de risco



Massoterapia
 Técnica que trata o corpo e acolhe o espírito

por Pedro Mathey

PÁG. 2



Pinda ajusta data de recesso escolar para cumprimento de 200 dias letivos

PÁG. 5



Jardim Regina recebe edição da 'Rua de Lazer' com tarde de diversão

PÁG. 7



Prefeitura de Pinda otimiza fluxograma e reduz prazo para emissão de Habite-se

PÁG. 3



CEPATAS recupera cavalos desaparecidos com apoio da GCM e da Polícia Civil

PÁG. 10

OPINIÃO

EDITORIAL

Mais lares com pets: o afeto em expansão

O número de lares com animais de estimação cresce em ritmo acelerado no Brasil, refletindo uma transformação profunda nos vínculos afetivos e nos estilos de vida contemporâneos. Atualmente, mais da metade das casas brasileiras tem ao menos um pet — entre cães, gatos, pássaros ou animais exóticos — reforçando a ideia de que eles não são apenas companheiros, mas membros da família.

Esse aumento não é por acaso. Em tempos de urbanização intensa, rotinas aceleradas e distanciamento social, os pets surgem como fonte de afeto, companhia e equilíbrio emocional. Durante a pandemia, houve uma verdadeira corrida à adoção, com milhares de pessoas buscando nos animais uma forma de suavizar o isolamento.

Além disso, há uma crescente valorização do bem-estar animal, com tutores mais conscientes e dispostos a prover cuidados de qualidade. As redes sociais também impulsionam essa tendência, ao popularizar influenciadores pet e gerar conexões entre comunidades de amantes dos animais.

Mais do que uma moda, ter um pet se consolida como parte de uma cultura afetiva e relacional. E esse movimento tende a se ampliar, acompanhando as novas configurações familiares e emocionais da sociedade atual.

A voz do leitor

Este espaço é para que você - leitor de todas as mídias do jornal Tribuna do Norte - participe com sua opinião. Nosso whatsapp é o (12) 9844-2077.

Comentário publicado em um vídeo sobre a primeira visitação do estação Tribuna em 2025

25 de abril

@catarinacamargodos: Uhuuuuul!

Será uma experiência única e muito significativa para os estudantes!

Parabéns pela iniciativa!



DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

Maria Souza

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

EDIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis
João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

O Direito Nosso de cada dia Namoro ou união estável?

O "Dia dos Namorados", comemorado na última semana, sempre deixa um clima de romance e amor no ar. Mas, é necessário lançar luz às consequências jurídicas que tantos relacionamentos podem nos gerar.

Primeiramente, a lei estabelece uma situação de igualdade entre a união estável e o casamento com comunhão parcial de bens. Assim, a união estável é o relacionamento contínuo e duradouro de pessoas que mesmo podendo não se casaram.

E o namoro? Quando termina o namoro e começa a união estável?

Essa diferença é mais sutil, mesmo porque, a união estável não impõe a moradia em conjunto muito menos o relacionamento sexual.

O essencial é saber como o casal se apresenta e como a sociedade os vê. Se ambos se apresentam como casal, se a sociedade os vê como casal, união estável será. Mas se de outro lado ambos se apresentam como namorados, se a sociedade os vê como namorados, namoro será.

O Judiciário estabelece uma categoria denominada "namoro qualificado" para o namoro com relacionamento sexual ou mesmo moradia conjunta. A diferença entre essas situações será estabelecida pelas provas em cada caso concreto.

Para comprovar se é união estável ou namoro qualificado várias provas podem ser apresentadas. As cartas, mensagens, bilhetes, dos próprios ou de sua família são muito utilizados. Como exemplo, os bilhetinhos das mães, principalmente, que falam "minha norinha querida", "meu genro do coração" identificam união estável. As redes sociais também são muito utilizadas nos Tribunais, com indicações de férias em conjunto, aqueles textos celebrando "não vivo sem você", "minha vida só existiu depois de sua chegada", "minha família", "minha metade", etc, também vão identificar união estável.

Embora não seja essencial a coabitação, quando ela existe e é comprovada por contas de consumo, por exemplo, é

mais fácil considerar união estável. A melhor prova, porém, é o plano de saúde em conjunto, como unidade familiar.

Mas, por que é tão importante a diferenciação entre união estável e namoro qualificado?

A união estável é uma forma de família, portanto há uma repercussão legal e patrimonial. Sendo equiparada ao casamento com comunhão parcial de bens, não se comunicam os bens existentes antes da união, os recebidos por herança, doação ou os sub-rogados (comprados com o dinheiro do bem pessoal) além daqueles de uso pessoal e essenciais ao exercício profissional. Quando a união estável não foi estabelecida em cartório, será necessária uma ação para reconhecer a data de início, a partir da qual o patrimônio será comum, partilhável.

Também haverá repercussão previdenciária, em relação a pensão no caso de óbito de um dos conviventes. Se estivermos diante de união estável haverá pensão por morte, caso, no entanto, seja apenas namoro qualificado, não haverá pensão alguma.

Há, ainda, a questão do FGTS, que é um benefício vinculado ao trabalhador e seu salário. Quando o saque dos valores se dá durante a união estável o valor é comum a ambos. Se houver saque por demissão durante a união estável, ainda que pouco antes do término, o valor será partilhável porque bem em comum. Se, no entanto, o saque foi realizado após o término da convivência, já será considerado bem pessoal.

De qualquer forma, para não haver maiores dificuldades na fixação da data de início da união estável, o mais prudente, que evita maiores problemas, é a declaração pública de união estável lavrada em cartório, determinando uma data de início. Se, no entanto, esse cuidado não for observado, será necessário enfrentar um processo judicial longo e emocionalmente desgastante para fixação do termo inicial.

Glória Maria de Godoy Moreira

Advogada de Godoy Moreira Advogados. Especialista em Direito Público e da Saúde. Membro das Comissões Nacional e Regional sudeste de Direito à Saúde da ABA - Associação Brasileira de Advogados. Membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.



Pindamonhangaba recebe 28ª Exposição Nacional de Orquídeas

Pindamonhangaba será palco da 28ª Exposição Nacional de Orquídeas, que acontecerá de 11 a 13 de julho no Armazém da Lagoa, na Praça Sete de Setembro. O evento terá entrada gratuita e funcionará das 8h às 21h, com exceção do último dia, que encerrará às 16h.

A exposição reunirá cerca de 20 cidades participantes, incluindo representantes do Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais, e será coordenada pela CAOB - Coordenadoria das Associações Orquidófilas do Brasil, entidade responsável pelo controle técnico das exposições no país.

Durante o evento, os visitantes poderão apreciar dezenas de espécies raras e premiadas, que passarão por um rigoroso julgamento técnico. Haverá tam-



DIVULGAÇÃO

A exposição vai acontecer no Armazém da Lagoa

bém venda de plantas, insumos e acessórios, além de cursos sobre o cultivo de orquídeas.

Para o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, "o evento é tradicional em nossa cidade, conta com expositores de várias regiões e vai abri-

lhantar ainda mais o mês de aniversário de Pindamonhangaba". A realização é fruto de parceria entre a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos, e a Associação Orquidófila de Pindamonhangaba

Massoterapia: técnica que trata o corpo e acolhe o espírito

Em Pindamonhangaba, terapeutas unem técnica e cuidado para oferecer alívio, acolhimento e equilíbrio por meio das terapias integrativas.

A massoterapia é uma prática terapêutica que envolve um conjunto de técnicas manuais aplicadas com o objetivo de promover o bem-estar físico e emocional. Mais do que uma simples massagem relaxante, ela atua no alívio de dores, tensões musculares e também no equilíbrio energético, trazendo benefícios que vão além do corpo. Para muitos profissionais da área, a promover essa terapia é uma missão de cuidado. Em Pindamonhangaba, terapeutas como Diana Assis cumprem esta missão.

A colunista Daya, responsável

pela coluna Saúde Integrativa, conversou com a massoterapeuta sobre sua atuação. Nascida em São Paulo e morando há um ano e meio em Pindamonhangaba, Diana atende a domicílio, levando consigo não apenas o conhecimento técnico, mas também empatia e escuta. Seu trabalho é uma junção entre massoterapia e terapias integrativas, sempre com foco nas necessidades reais de quem a procura.

"Você tira um peso daquela pessoa que carrega tanta dor, tanta mágoa, né? A massoterapia veio para contribuir. Eu trabalho com a massoterapia, isso é um conjunto de técnicas, então você não vai chegar para mim e dizer assim 'eu preciso fazer massagem relaxante, só'. Não é exa-

tamente isso. É um tratamento mesmo", explica Diana.

A profissional vê sua atuação como uma forma de complementar os cuidados já oferecidos pela medicina tradicional, promovendo acolhimento e equilíbrio.

"Porque a partir do momento que alguém vem até você, ela precisa muito. Não é à toa que esse, hoje em dia, a massoterapia, as terapias integrativas, elas são muito importantes na vida das pessoas. Porque a medicina tradicional, ela existe, então as terapias complementares vieram realmente para agregar", afirma.

Com uma abordagem sensível e humanizada, Diana valoriza cada encontro com seus pacientes, reconhecendo a importância do vínculo criado durante as sessões.

"Porque às vezes os pacientes falam assim, 'nossa, muito obrigada pela sua atenção, seu carinho'. Eu que agradeço a permissão. Porque as pessoas, ao se permitirem, elas vão ter toda essa troca de energia".

Mais do que uma escolha profissional, Diana enxerga seu trabalho como uma forma de ajudar as pessoas.

"E não há nada melhor e mais compensador do que poder cuidar das pessoas e levar o alívio das dores através das minhas mãos", resume.

A entrevista completa com Diana Assis está disponível no canal de Youtube da Tribuna www.youtube.com/@tribunadonortepinda



DIVULGAÇÃO

Daya e a massoterapeuta Diana

EQACIDADE

Prefeitura prorroga concurso público até 2027

A Prefeitura de Pindamonhangaba prorrogou por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2023. A decisão foi oficializada na última sexta-feira (13), por meio de publicação no Diário Oficial do Município. Com isso, a lista de aprovados poderá ser utilizada até o ano de 2027, permitindo novas convocações conforme a necessidade da administração.

O concurso, que teve provas aplicadas ao longo de 2023, ofereceu vagas para diversos setores da administração municipal, incluindo áreas como Educação, Saúde, Obras, Administração e Serviços Urbanos. Entre as vagas, estavam professor de educação básica, diretor escolar, auxiliar de classe, médico, psicólogo, agente comunitário de saúde, engenheiro civil e arquiteto, entre outros.

Com a prorrogação, a Prefeitura garante mais agilidade na



Sede da Prefeitura

reposição de servidores, sem a necessidade de abrir um novo certame, o que representa uma importante economia aos cofres públicos. Vale ressaltar que, para contagem de prazo de validade, são consideradas diferentes datas de homologação, que podem ser consultadas no site da prefeitura, na publicação original ou no site da Vunesp.

Para o secretário de Administração, Marcelo Martuscelli, a medida fortalece a gestão eficiente dos recursos. "Manter o concurso

em vigor é uma forma de atender às necessidades da rede municipal com rapidez e responsabilidade, sem os encargos de um novo certame", destacou.

Com mais de 27 mil inscritos, o Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura de Pindamonhangaba já convocou mais de 1.000 aprovados desde o início do processo e, segundo o Departamento de Recursos Humanos, foram 739 contratados, sendo que as áreas de Educação e Saúde lideram esses números.

Cargos mais convocados

- Professor Ed. Básica	262
- Professor Ed. Física Escolar	128
- Professor de Arte	86
- Médicos	74
- Assist. Serviços Gerais	65
- Oficial de Administração	53
- Agente Com. de Saúde	51
- Auxiliar de Enfermagem	33
- Diretor de Escola	25
- Dentista	20
- Enfermeiro	18

As convocações seguem a ordem de classificação e acontecem de acordo com a demanda dos setores públicos. Os candidatos aprovados devem acompanhar as atualizações e chamadas publicadas no Diário Oficial do Município.

De acordo com o diretor de Recursos Humanos da Prefeitura, Thiago Carvalho, já foram convocados 1.071 candidatos desse concurso. No entanto, ele explica que entre a convocação e a admissão há um processo

que envolve etapas importantes, como a entrega de documentos e o cumprimento dos critérios do edital. "Nesse caminho, pode haver desistências ou casos em que o candidato não atende aos requisitos. Quando isso acontece, seguimos convocando os próximos da lista, sempre respeitando a ordem de classificação", explicou. A prorrogação respeita os prazos legais estabelecidos em edital, com datas de referência específicas conforme a natureza de cada vaga.

Assistência Social firma parcerias com entidades socioassistenciais do terceiro setor

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social, oficializou, em maio, a assinatura de 18 Termos de Fomento com diversas Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município, consolidando mais um importante passo no fortalecimento da Política de Assistência Social local. Estas parcerias foram pactuadas afim de realizar o repasse de recurso de emendas impositivas (através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, Fundo Municipal do Idoso - FMI e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS) destinadas às OSCs pelos vereadores da cidade.

Segundo o chefe da Divisão de Convênios e Parcerias da Secretaria de Assistência Social, André Luiz de Souza, estas parcerias visam a execução de diversos projetos elaborados pelas entidades socioassistenciais (de acordo com o objeto de cada emenda impositiva), desde a reforma da estrutura física das OSCs, aquisição de veículo adaptado para transporte de crianças e idosos, aquisição e instalação de placas fotovoltaicas, assim como o custeio de diversos projetos voltados à população do município. Nesta etapa, a somatória total destas parcerias foi de R\$ 1.278.090,00, a ser repassado de acordo com cada plano de trabalho.

As parcerias foram celebradas nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações

da Sociedade Civil - MROSC), que regulamenta as parcerias pactuadas entre o poder público e o terceiro setor, além de seguir o preconizado pelo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP. A assinatura dos instrumentos jurídicos ocorreu após criterioso processo de análise documental e planos de trabalho em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Segundo a secretária Municipal de Assistência Social, Andrea Barreto, o objetivo central das parcerias é garantir a continuidade e a qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados no município, reconhecendo o papel estratégico das entidades parceiras na consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Pindamonhangaba. "As organizações da sociedade civil são aliadas fundamentais da gestão pública, especialmente no atendimento direto à população mais vulnerável. Essas parcerias ampliam o alcance da política pública e garantem maior

Segundo a secretária Municipal de Assistência Social, Andrea Barreto, o objetivo central das parcerias é garantir a continuidade e a qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados no município

capilaridade das ações no território", destacou a secretária.

Monitoramento, avaliação e transparência - A execução dos Termos de Fomento será acompanhada pela Secretaria de Assistência Social por meio de visitas técnicas, reuniões de monitoramento, análise de relatórios de execução e prestação de contas, em conformidade com as normas do MROSC. As entidades deverão apresentar periodicamente os resultados alcançados, indicadores de desempenho, metas e impactos sociais das ações realizadas, assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos e efetividade na entrega dos serviços.

A secretária municipal ressaltou ainda que a avaliação contínua dos serviços é fundamental para garantir a qualidade e a aderência das ações às diretrizes do SUAS. "Nosso compromisso é com a excelência na gestão pública e na parceria com as entidades. Estamos empenhados em garantir que os recursos investidos revertam-se em melhores condições de vida para a população atendida", afirmou.

Compromisso com a proteção social em Pindamonhangaba - A celebração dessas parcerias reafirma o compromisso da Administração Municipal com a promoção da cidadania e a garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Por meio da articulação com o terceiro setor, Pindamonhangaba amplia sua rede de proteção e fortalece sua capacidade de atuação diante dos desafios sociais contemporâneos.

A Secretaria de Assistência Social segue aberta ao diálogo e à construção coletiva com as entidades, conselhos de direitos e demais atores da sociedade civil, reafirmando que o sucesso da política de assistência social depende da soma de esforços e do compromisso com a justiça social e o bem comum.



O encontro apresentou às empresas o sistema eletrônico que está sendo implantado para modernizar a gestão das obras

Prefeitura otimiza fluxograma e reduz prazo para emissão de 'Habite-se'

A Prefeitura de Pindamonhangaba promoveu, na última segunda-feira (9), um treinamento voltado às empresas que executam obras públicas no município. O encontro teve como objetivo apresentar e orientar sobre a utilização do sistema eletrônico Obras.Gov uma nova ferramenta digital que está sendo implantada para modernizar e garantir mais transparência na fiscalização e gestão das obras contratadas pela administração municipal.

O Obras.Gov funciona como um diário eletrônico de obras e permite o acompanhamento detalhado de cada etapa dos serviços executados. A plataforma será utilizada pelos fiscais, engenheiros, arquitetos e técnicos da Prefeitura, e, em breve, a ferramenta estará disponível para o público em geral, incluindo órgãos de controle como o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Câmara de Vereadores.

Com o novo sistema, qualquer cidadão poderá acessar,

pelo site da Prefeitura ou via QR Code instalado nos locais das obras, informações importantes como o valor do contrato, nome da empresa responsável, prazo de execução e outros dados relevantes.

"O uso do Obras.Gov é mais uma medida que reforça o nosso compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública. Com essa plataforma, o cidadão terá acesso facilitado a todas as informações sobre as obras que estão sendo realizadas na cidade", destacou o secretário de Obras e Planejamento, Eng. Mateus Moraes.

Além de ampliar o controle social e a transparência, o sistema também oferece ganhos operacionais para o corpo técnico municipal, fornecendo um panorama financeiro e técnico atualizado de cada obra. O uso da ferramenta irá padronizar e otimizar o trabalho dos fiscais, garantindo mais precisão nos registros e tomadas de decisão



ARACAMARA

Sessão Solene evidencia os '50 anos' da conquista do título de campeão amador estadual e entrega honrarias aos atletas da A.E. Industrial de Pindamonhangaba

Câmara de Vereadores parabenizou e homenageou atletas e familiares que fizeram parte da histórica vitória conquistada em 1975, no Estádio do Morumbi em São Paulo

Atletas, dirigentes, comissão técnica e familiares dos integrantes do grande time da Associação Esportiva Industrial de Pindamonhangaba estiveram reunidos na noite de sexta-feira, dia 30 de maio, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba para participarem da Sessão Solene promovida pelo Poder Legislativo. O ato solene lembrou os '50 anos' da mais importante conquista da equipe: o título de campeão amador do Estado de São Paulo, no estádio "Cícero Pompeu de Toledo, o conhecido Morumbi.

A Sessão Solene, presidida pelo vereador Carlos Moura - Magrão, proporcionou ao Legislativo o reconhecimento e a homenagem aos atletas, dirigentes e colaboradores, resgatando a importância histórica desta conquista para o esporte local, destacando o empenho, a dedicação e o espírito de equipe que marcaram profundamente a história esportiva de nossa cidade. Magrão foi o autor do Requerimento nº 1.376/2025, que deu origem ao ato de homenagem à equipe.

Além do vereador Magrão, integraram a Mesa Diretora as seguintes autoridades: Prefeito de Roseira, Fernando Augusto de Siqueira, Subprefeito de Moreira César, José Carlos Gomes - Cal (que representou o Prefeito Ricardo Piorino), o Secretário de Esportes e Lazer da cidade, Alcides Barbosa

Junior, o Professor Evaldo Machado (idealizador da solenidade, o senhor Patrik Assumpção (bisneto do Presidente e Fundador da A. E. Industrial de Pindamonhangaba, Dr. Cícero da Silva Prado e o Orador Oficial e ex-atleta do time, senhor João Bosco da Silva Ramos. Também estiveram presentes o ex-prefeito de Pindamonhangaba à época da conquista, João Bosco Nogueira, o ex-presidente da Câmara de Pindamonhangaba, e historiador, Francisco Piorino Filho, o ex-diretor administrativo da empresa, Walter Navarro e o idealizador desta Sessão Solene, Francisco Inácio Machado.

No início da sessão, as crianças Benício Braga Alves e Laís Braga Alves entraram no plenário com a bandeira da A. E. Industrial de Pin-

damonhangaba. Além delas, o troféu conquistado em 1975 também foi levado à mesa diretora pelos campeões Hailton dos Santos e Jaime Braga.

Orador oficial

Após os ritos iniciais, o presidente da Mesa, vereador Carlos Moura - Magrão concedeu a palavra ao orador oficial, João Bosco da Silva Ramos, ex-jogador da equipe.

Em tom emocionado, ele iniciou seu pronunciamento rendendo homenagens póstumas aos jogadores, membros da comissão técnica e da diretoria e aos torcedores que não estão mais em nosso convívio. Após 1 minuto de silêncio, João Bosco relatou a história do time desde os primórdios de 1920. Depois de muitos anos, o

orador ressaltou que "a partir de 1969 foi formada a melhor geração de jogadores que já defendeu a A.E. Industrial". Durante esse período aconteceram as maiores conquistas do time grená como bi-campeonato amador do interior do Estado e o título de campeão amador do Estado em 1975. "Foi uma partida memorável em 1975, onde a A.E. Industrial venceu a poderosa equipe do Máquinas Piratininga por 1 a 0 com gol do centroavante Tija", frisou João Bosco.

E finalizou: "Hoje, celebrando 50 anos da conquista do título de campeão do futebol amador do Estado, um feito que virou lenda e atravessou gerações e inspirou sonhos, rendemos nossas homenagens aos heróis de 50 anos atrás".

Homenageados

Ao longo de toda a solenidade, a emoção, a gratidão e, sobretudo, o reconhecimento foram os pontos mais fortes da noite. Receberam Diplomas Especiais de "Honra ao Mérito" atletas e dirigentes da equipe: Patrik Assumpção, João Bosco da Silva Ramos (Orador do evento), Mario Greco, Ademir Batista de Castro (Ticão), Antônio Carlos Nascimento (Tó), Antônio Carlos Assoni, Ailton dos Santos (Ito), José Alfredo Coli Corrêa, Benedito de Souza (Miranda), Benedito Aparecido Machado, Cláudio Luís dos Santos, Celso Geraldo José Ribeiro, Elenil José de Souza, Expedito Rogério de Castilho,

Enivaldo Correa (Ado), Francisco Inácio Machado (Diretor de esportes), Gilberto Moreira Cardoso, Gardiano Isolino da Silva, Homero Bastos, Hélio dos Santos, Jaime Braga, José Luiz Gonçalves (Luisinho), Júlio Corrêa (Roupeiro), José Expedito Alves de Senne (Massagista), José Braz Machado (Dirigente), Norival Sebastião (Bodinho), Sebastião Tadeu de Lima (Tija), José Camilo de Lélis Lima (Zezé), Jorge Luiz Pedroso (Jorginho), Jorge Machado, Lucas Lopes Pereira, Mauro da Silva Lopes (Maça), Tiago Rodrigues do Prado, Walter Navarro, Valdir Vieira Leite (Cará), Jorge Maria Gomes, Eduardo Simonsen Filho, Ajuricaba Teixeira Brazão (Dr. Brazão) e Melquiades Francisco Dias (Kida). Os homenageados já falecidos foram representados por familiares e amigos.

Encerramento

Ao final do evento, o presidente da Mesa Diretora, vereador Carlos Moura - Magrão disse que a comemoração aos '50 anos da conquista do título de campeão amador do estado pela A. E. Industrial de Pindamonhangaba' resgata um dos maiores momentos do futebol da cidade. "Esse feito jamais será esquecido. Rendo as minhas sinceras homenagens a todos esses valorosos homens honraram a tradicional camisa da A.E. Industrial e enaltecem o esporte de Pindamonhangaba. Viva a A.E. Industrial!"



Na foto maior abaixo, as personalidades homenageadas da Sessão Solene em comemoração aos "50 anos da conquista do título de campeão amador do Estado pela A.E. Industrial". Acima, a Mesa Diretora e, ao lado, o orador oficial, ex-jogador, João Bosco Ramos



EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028
Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:
Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos)
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.gov.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.gov.br
Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.gov.br



@camaradepinda



/camaradepinda

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2025

CONCEDE A MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025, de autoria do Vereador Carlos Moura Magrão).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR à Sra. Clotilde Benedita de Oliveira (MARISA BUENO) por sua significativa atuação como radialista.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de abril de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025, de autoria do Vereador Gari Abençoado).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Sr. Douglas Ribeiro Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 83/2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 77/2023, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara manteve e promoveu, nos termos das §§ 6º e 8º do artigo 48 da Lei Orgânica, os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 83/2025:

Art. 3º Ficam acrescidos os incisos ao art. 218 da Lei Complementar nº 77, de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 28 (...)

I- Serão disponibilizadas por meio eletrônico, no site da Prefeitura de Pindamonhangaba, as receitas originárias das multas e suas respectivas destinações, em local de fácil acesso ao público.

II- A prestação de contas deverá ser mensal, assim que as informações estiverem disponíveis.

III- O site de que trata o inciso I deste artigo deverá conter, dentre outras já estabelecidas em legislações, as seguintes informações:

a- o previsto e o realizado da receita originária das multas;

b- o número total de multas, detalhadas pelo tipo de infração;

c- os registros sintéticos e analíticos dos valores empenhados, liquidados e pagos, detalhado o nível de subelemento de despesas e dos gastos com recursos provenientes das multas; e

d- os saldos oriundos de exercícios anteriores e transferidos a competências futuras".

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 6935/2025

ALTERA A LEI Nº 5677, DE 08 DE JULHO DE 2014, QUE REGULAMENTA O TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.
(Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Vereador Norberto Moraes).

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 5º da Lei nº 5677, de 08 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os valores relativos às ajudas de custo para alimentação e hospedagem serão efetuados a partir de recurso próprio, sendo os valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
Ajuda de custo para alimentação de paciente e acompanhante.	R\$ 70,00
Ajuda de custo para diálise completa (alimentação e pernoite) de paciente e acompanhante.	R\$ 210,00
Ajuda de custo para alimentação de paciente sem acompanhante.	R\$ 35,00
Ajuda de custo para diálise completa (alimentação e pernoite) de paciente sem acompanhante.	R\$ 105,00

Parágrafo único. Fica obrigado a efetuar o pagamento até 30 dias após o retorno da viagem.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de junho de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

DIÁRIO GERAL

Pinda recebe municípios da região para alinhar ações do Compromisso Criança Alfabetizada

Pindamonhangaba sediou, na última terça-feira (10), uma reunião intermunicipal com articuladoras regionais e municipais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, promovendo o alinhamento de estratégias e o fortalecimento da colaboração entre os cinco municípios que integram a Diretoria de Ensino Regional: Tremembé, Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal e a própria cidade anfitriã

O encontro aconteceu no Palacete 10 de Julho e teve como foco o planejamento do conjunto de ações voltadas à alfabetização de crianças do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, visando o cumprimento das metas do Programa Federal. Durante a reunião, as participantes apresentaram experiências locais, discutiram desafios enfrentados por cada rede e articularam práticas pedagógicas para garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano.

A secretária de Educação de Pindamonhangaba, Luciana Ferreira, destacou a importância do momento. "Reunir os municípios da região para dialogar sobre os caminhos da alfabetização é re-

afirmar nosso compromisso com a garantia do direito à aprendizagem das crianças. A escuta ativa, o planejamento colaborativo e a articulação entre os entes federados são fundamentais para avançarmos de forma equitativa e efetiva".

A diretora pedagógica, Edma Bacelar, também ressaltou o valor do encontro. "A construção coletiva de estratégias, com base nas realidades territoriais, potencializa a efetividade das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O encontro foi um espaço potente de troca, alinhamento e valorização do trabalho pedagógico que vem sendo desenvolvido em nossas redes".

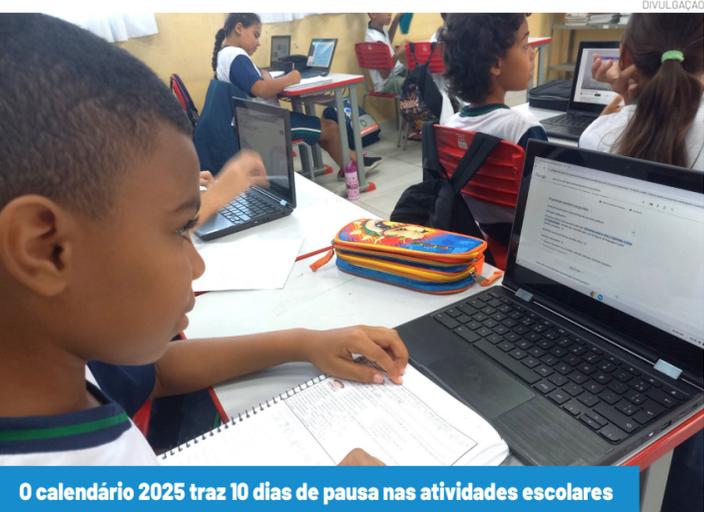
Além das atividades pedagó-

gicas, as articuladoras participaram de uma visita guiada pelo histórico Palacete 10 de Julho, onde puderam conhecer mais sobre a trajetória política e cultural de Pindamonhangaba. Outro destaque foi a visita à recém-inaugurada Casa da Igualdade Racial e Biblioteca do Negro, onde houve a declamação de um poema da escritora Conceição Evaristo, promovendo um momento de valorização da literatura negra.

O evento reforçou o papel de Pindamonhangaba como referência regional em ações educacionais colaborativas e evidenciou a importância da união entre os municípios na construção de uma educação pública mais efetiva e sensível às realidades locais.



As articuladoras também visitaram a Casa da Igualdade Racial



O calendário 2025 traz 10 dias de pausa nas atividades escolares

Pinda ajusta data de recesso escolar para cumprimento de 200 dias letivos

A Secretaria Municipal de Educação informa que o recesso escolar de meio de ano na rede municipal de ensino acontecerá de 7 a 14 de julho de 2025. Incluindo os finais de semana, o período totalizará 10 dias de pausa nas atividades escolares.

Diferente do ano passado, quando o recesso foi de 15 dias, o calendário de 2025 traz um intervalo um pouco menor. A mudança ocorre em função de uma reorganização do calendário escolar, que considerou, entre outros fatores, o maior período de férias concedido aos alunos em janeiro deste ano.

O calendário letivo foi elaborado de forma participativa, com apreciação de diretores e professores no final de 2024, e posteriormente homologado pela Diretoria Regional de Ensino,

órgão responsável pela supervisão das escolas municipais, em fevereiro de 2025.

Também foi levado em conta o histórico de anos anteriores, quando algumas estratégias de compensação de dias letivos acabavam resultando em aulas aos sábados, o que gerava insatisfação de parte da comunidade escolar. A atual proposta buscou atender ao equilíbrio entre o cumprimento dos 200 dias letivos obrigatórios, o bem-estar dos estudantes e as condições socioeconômicas das famílias atendidas pela rede.

O recesso de julho será, portanto, um período importante para o descanso de alunos e professores, mas com responsabilidade social na definição do tempo de interrupção das atividades.

Projeto "Preservando Memórias" leva estudantes do EE Eunice Bueno Romeiro a espaços culturais

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio das Secretarias de Cultura e Turismo, em conjunto com a Secretaria de Educação, segue promovendo o projeto pedagógico "Preservando Memórias". Entre os dias 3 e 10 de junho, os alunos dos 6º anos A e B da Escola Estadual Eunice Bueno Romeiro, do Pasin, participaram de uma visita guiada aos principais equipamentos culturais da cidade.

A atividade levou os estudantes à Fototeca e Arquivo Histórico Municipal, ao Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, e ao Palacete 10 de Julho, proporcionando um contato direto com a história, a arte, patrimônio da cidade e histórias da época dos barões de café para aproximadamente 70 alunos. Durante a visita, contou com a presença dos professores de História Mário e Adriana, que

participaram ativamente da experiência e destacaram a importância do vínculo entre escola e cultura local.

"O contato das crianças com esses espaços é essencial para despertar o sentimento de pertencimento, identidade e respeito à memória coletiva. São ações como essa que fortalecem o papel da cultura na formação cidadã", afirmou o diretor de Cultura, Paulinho Faria.



O projeto busca despertar o sentimento de pertencimento nas crianças

ATUAL EM PAUTA



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Cãezinhos e seus tutores no 'Dog Fashion Day'

Repleto de atrações, evento reuniu centenas de aficionados pela causa canina no Parque da Cidade

'Dog Fashion Day' é sucesso e reúne centenas de pessoas no Parque da Cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos e em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, realizou com grande sucesso, no último domingo (16), a 15ª edição do Dog Fashion Day. O evento reuniu centenas de pessoas no Parque da Cidade, promovendo um dia repleto de diversão, conscientização e amor pelos animais.

Voltado à causa animal, o Dog Fashion Day teve como principal objetivo promover o bem-estar animal e a posse responsável. A programação especial contou com desfile de cães em diversas categorias, Corrida Dog Fashion Day, apresentação de adestramento, feira pet, orientações sobre saúde animal, Caminhada Solidária, além da arrecadação de mais de 500 quilos de ração, que será destinada ao Projeto Antonieta.

Um dos momentos mais aguardados do evento foi o concurso de beleza canina, que encantou o público com muito estilo, simpatia e fofura. Confira os vencedores por categoria:

Porte pequeno: Capitu (Katia)

Porte médio: Bilbo (Ana Lucia)

Porte grande: Sky (Patrick)

Mais parecido com o dono: Ester (Larissa)

Mais simpático: Princesinha (Eduarda)

Mais fashion: Hunter (Verônica)

Cãozinho PCD: Mari (Kathillen)

O evento também abriu espaço para empreendedores do setor pet, que puderam expor produtos e serviços, movimentando a economia local e fortalecendo a rede de apoio à causa animal. O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, destacou o clima positivo que tomou conta do evento. "Foi muito bonito ver a empolgação

das pessoas, tanto do público quanto dos expositores. Recebemos visitantes de várias cidades da região e muitos elogios sobre a organização e a estrutura. Os parceiros que estiveram conosco também ficaram muito contentes com o resultado", afirmou.

O prefeito Ricardo Piorino também prestigiou o evento e fez questão de destacar o clima especial vivido no Parque da Cidade. "Esse evento realmente foi surpreendente. Ver as pessoas chegando com seus animaizinhos, curtindo um ambiente incrível, alegre, cheio de energia positiva, mostra o quanto a causa animal toca o coração das famílias. É um momento que une cuidado, amor e responsabilidade, e a prefeitura segue comprometida em apoiar iniciativas como essa, que fazem tão bem à nossa cidade", disse o prefeito.



Um dos momentos mais aguardados foi o concurso beleza canina

Gastronomia e romance lotam estabelecimentos durante 'Festival de Inverno'

O Festival Gastronômico de Inverno de Piracuama e Ribeirão Grande teve mais uma semana de grande sucesso em Pindamonhangaba, atraindo moradores e turistas com experiências gastronômicas típicas e paisagens encantadoras da região. A programação especial começou na quarta-feira (12), Dia dos Namorados, no Restaurante Colmeia, com uma noite acolhedora marcada por caldos variados e a tradicional quixerinha com rabada.

Na sexta-feira (13), foi a vez do Restaurante Parada 27 receber os visitantes com a saborosa Costela no Bafo, prato que agradou em cheio o público presente. Já no sábado (14), o Recanto do Robô promoveu o Festival do Torresmo, reunindo famílias e amigos em uma tarde descontraída regada a muito sabor.

O domingo (15) trouxe dois momentos especiais para encerrar o final de semana: pela manhã, a Estação do Mel proporcionou uma verdadeira experiência sensorial com pratos à base de mel e pinhão, em um ambiente já conhecido por sua vista deslumbrante, que encantou os visitantes no ano passado. E, para finalizar, o Quiosque Beira Rio Graminha também ficou lotado, com música ao vivo, clima serto-



DIVULGAÇÃO

O festival tem cumprido o seu papel de fortalecer o turismo rural

nejo e pratos como filé de truta e bolinho de carne seca.

Mais uma vez, o festival reafirma seu sucesso ao unir gastronomia regional, cultura e turismo sustentável. O evento é promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), e segue com programação aos finais de semana até o dia 27 de julho.

"Foi mais um final de semana de casa cheia, experiências incríveis e valorização da nossa cultura. Mesmo com o frio, o público compareceu em peso, o que mostra que o Festival Gastronômico de Inverno já se consolidou

como um dos grandes atrativos do turismo rural de Pindamonhangaba", destacou o diretor de Turismo, Fabio Vieira. A agenda completa pode ser conferida no site da Prefeitura (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e nas redes sociais oficiais.

"O Festival Gastronômico de Inverno tem cumprido seu papel de fortalecer o turismo rural e cultural da nossa cidade. A cada final de semana, recebemos visitantes de diversas cidades da região, o que demonstra o potencial turístico de Piracuama e Ribeirão Grande e o quanto nossa gastronomia atrai e encanta", explicou a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna.

A escola de aviação mais completa do Vale do Paraíba forma comissárias para voar alto no Brasil e no mundo

Com sede no Vale do Paraíba e atuação nacional, a instituição tem transformado a vida de mulheres através de um programa de formação integral para comissárias de voo, alinhado 100% às exigências da ANAC e focado em muito mais do que técnica. A Formação Integral de Comissárias Voe Alto prepara cada aluna para servir com excelência e ser muito bem remunerada por isso.

Fundada por uma ex-comissária com mais de 10 anos de experiência, a Voe Alto nasceu a partir do propósito de abrir asas para outras mulheres realizarem o mesmo sonho. O diferencial está na visão humanizada, emocional, comportamental e até espiritual, formando profissionais que voam com o corpo e com a alma.

Ao lado dela, o co-fundador André Filho traz uma bagagem complementar poderosa: militar de carreira, especialista em disciplina, performance, desenvolvimento pessoal e gamificação. Essa união de mundos garante uma formação

de alto impacto, que prepara a aluna para desafios reais, com autoconfiança, foco e mentalidade vencedora.

Com turmas nas modalidades semi-presencial e online, a Voe Alto oferece um curso completo e intensivo, capaz de formar comissárias em apenas 4 meses. Um caminho rápido, acessível e altamente transformador para quem deseja viver uma carreira diferente de tudo: salários atrativos, contato com culturas do mundo inteiro, rotina dinâmica e oportunidades reais de crescimento.

Mais que uma escola, uma missão: a Voe Alto forma mulheres com valores, postura, empatia e excelência, comissárias prontas para encantar passageiros e construir uma trajetória de sucesso nas alturas.

Se você está em Pindamonhangaba ou região e sonha em voar, a hora é agora. A Voe Alto está com inscrições abertas e mais de 50% de desconto na formação online somente no mês de junho.



DIVULGAÇÃO

Endereço: Shopping Pátio Pinda - Pindamonhangaba/SP
Site: www.escolavoealto.com.br/online
WhatsApp: 12 98888-2501
Instagram: @escolavoealto

ESPORTES

Atleta de Pindamonhangaba representa o Vale do Paraíba na ultramaratona mais antiga do mundo



A ultramaratonista Luciana Siqueira

No último dia 8 de junho, a cidade de Pietermaritzburg, na África do Sul, foi palco da largada da Comrades Marathon, a ultramaratona mais antiga do mundo. Com um percurso desafiador de 90 km até a cidade costeira de Durban, o evento reuniu cerca de 22 mil atletas de diversos países, em uma verdadeira celebração da resistência e superação humana.

Entre os participantes, o Brasil teve uma representante especial: Luciana Siqueira, atleta de Pindamonhangaba, no Vale do Paraíba. Orgulhosamente, ela foi a única representante da região nesta edição da prova, levando consigo o nome de sua cidade natal e de toda a região do Vale para o cenário internacional do esporte.

Com o objetivo de adicionar

uma ultramaratona internacional ao currículo, Luciana enfrentou os 90 km da Comrades com garra e determinação. A participação na prova não apenas marca uma conquista pessoal como atleta, mas também inspira outros corredores da região a sonharem alto e a buscarem desafios além das fronteiras.

“Participar da Comrades sempre foi um sonho. Queria me testar em uma das provas mais difíceis e simbólicas do mundo. Levar o nome de Pindamonhangaba comigo foi uma grande honra”, comenta a atleta.

Com essa conquista, Luciana reforça seu nome entre os ultramaratonistas brasileiros e se destaca como uma referência para o esporte de resistência no Vale do Paraíba.

Jardim Regina recebe edição da Rua de Lazer com tarde de diversão

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, realizou no último sábado (14), mais uma edição do Rua de Lazer, na Quadra de Esportes do Jardim Regina. O evento, que aconteceu das 14h às 18h, proporcionou uma tarde de muita diversão para crianças e famílias da região.

A programação contou com diversas atividades esportivas e recreativas, como: mini vôlei, mini futebol e tênis de mesa. Também houve espaço para jogos de damas, xadrez e outros tabuleiros, além de atividades lúdicas como pipas, pintura facial, confecção de balangandã e esmaltação. As crianças ainda puderam se divertir na brinquedoteca, piscina de bolinhas, cama elástica e até experimentar andar de perna de pau.

A ação reuniu aproximadamente 250 participantes entre

crianças e adultos, mostrando o engajamento da comunidade e a importância de eventos como este para os bairros da cidade. A iniciativa teve como objetivo incentivar a prática esportiva e proporcionar momentos de lazer em família, promovendo a socialização e o bem-estar da população.

De acordo com a diretora de Lazer, Marilda Barros. “Ações como o Rua de Lazer são fundamentais para aproximar a população das atividades esportivas e recreativas. É gratificante ver a participação das famílias e o sorriso das crianças. Esse retorno positivo nos motiva a levar o projeto a cada vez mais bairros da cidade”.

O programa Rua de Lazer segue com edições periódicas em diferentes bairros da cidade, levando esporte, cultura e lazer a toda a comunidade.



O programa segue com edições periódicas em diversos bairros da cidade

Futebol de Pinda registra mais um fim de semana de muito gols

Categoria de Base

Começando no sábado (14) com o Sub 13, a molecada não desperdiçou a chance de fazer gols foram duas goleadas, primeira o Cidade Jardim/FFDÉF em casa goleou o Sabatinão/Minicraque por 6x1, o mesmo placar construído pelo Gerizim em casa sobre o Santa Cecília/Paulista 6x1, Ferroviária mesmo em casa teve dificuldade de passar pelo P9/Ramos vitória apertada por 2x1, Jardim Cristina venceu o Manó Sports por 3x2 e fechando a rodada o Cantareira foi derrotado pelo Arena Fut/Estrela por 5x1.

Sênior 60

No domingo (15) o sessentão entrou em campo logo cedo, destaque para goleada do Cruz Pequena sobre o Manó Sports 5x0, Ferroviária não teve dificuldade de vencer o Flamengo 3x0, Fluminense triunfou sobre o Tipês pelo mesmo placar 3x0 e fechando a rodada único em patê sem gols do final de semana ficou entre AFIZP e Corinthians.

Classificação após a terceira rodada ficou assim: 1º Ferroviária 7 pontos, 2º Fluminense 6 pontos, 3º AFIZP 5 pontos, 4º Real Esperança, 5º Corinthians 4 pontos, 6º Tipês 4 pontos, 7º Flamengo e 8º Manó Sports, que ainda não pontuaram.

Terceira Divisão

Ainda no domingo quinze jogos movimentaram a terceirinha, Azevedo venceu o Milan por 1x0, Mombaça City e Inter Moreira empataram em 3x3, Galáticos foram derrotados pelo Independente por 1x0, 100 Nome foi goleado pelo Unidos da 22 por 4x0, Sabatinão triunfou sobre o



A categoria de base fez muitos gols

Moreira César por 1x0, Fluxo venceu o Marica por 2x0, Beta foi goleado pelo Taipas por 4x0, Areião goleou o Marçon por 5x1 Jardim Regina venceu Bahia Pindense por 3x2, São Miguel derrotou o Inter Crispim por 3x1, Santa Luzia foi derrotado pelo Vila São José por 3x0, Real União Oliveira perdeu para o Atlético por 4x3, Ajax e Universo empataram em 1x1, Marca da Promessa foi derrotado pelo Sapopemba por 2x0 e fechando a rodada o Falcon perdeu para o União Nova Esperança por 3x2.

A classificação após a segunda rodada ficou assim:

Grupo 1 - 1º. Independente 6 pontos, 2º. Mombaça City 4 pontos, 3º. Galáticos 3 pontos, 4º. Azeredo 3 pontos, 5º Inter de Moreira 1 ponto, 6º. Milan 0 pontos.

Grupo 2 - 1º. Sabatinão 6 pontos, 2º. Unidos da Vinte e Dois 3

pontos, 3º. Fluxo 3 pontos, 4º. Moreira César 3 pontos, 5º. Maricá 3 pontos, 6º. 100 Nome 0 pontos.

Grupo 3 - 1º. Taipas 6 pontos, 2º. Areião 6 pontos, 3º. Beta 3 pontos, 4º. Jardim Regina 3 pontos, 5º. Bahia Pindense 0 pontos, 6º Marçon 0 pontos.

Grupo 4 - 1º. São Miguel 6 pontos, 2º. Vila São José 4 pontos, 3º. Atlético 3 pontos, 4º. Santa Luzia 3 pontos, 5º. Real União Oliveira 1 ponto, 6º. Inter Crispim 0 pontos.

Grupo 5 - 1º. Sapopemba 4 pontos, 2º. União Nova Esperança 4 pontos, 3º. Falcon, 3 pontos, 4º. Ajax 2 pontos, 6º. Marca da Promessa 0 pontos.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense Municipal de Futebol (LPMF) do o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP).

Vôlei Mania Pinda Semelp derrota AGEE São Carlos pelo Paulista da 1ª Divisão

O Vôlei Mania Pinda Semelp segue invicto no Campeonato Paulista Masculino de Vôlei da 1ª Divisão, a Copa Piratininga. Na noite quinta-feira (12), jogando em seu ginásio, o time comandado pelo técnico Gilson Santos derrotou o AGEE São Carlos por 3 sets a 0, com parciais de 25/20, 25/17 e 25/12. Com o resultado, a equipe de Pindamonhangaba chegou a nove pontos, ratificando sua condição de líder do torneio.

O próximo compromisso da equipe será hoje, dia 17, a partir das 19h30, quando receberá o Sesi Bauru, mais uma vez no Ginásio Juca Moreira, em Pinda. O confronto é importante na caminhada rumo ao título, pois as duas equipes estão entre as favoritas da competição. A partida terá transmissão ao vivo pelo YouTube, no canal da Aura Produções.

A partida começou bastante equilibrada, com os dois times disputando cada ponto. Especialmente no primeiro set, o confronto seguiu bem apertado, até que na reta final o time da casa fez valer o bom momento e fechou em 25/20. Nas duas séries seguintes, a situação para o Vôlei Mania Pinda Semelp foi ainda mais tranquila, vencendo por 25/17 e 25/12, respectivamente, e fechando em 3 a 0.

“Jogamos contra uma equipe bem estruturada, com um potencial forte de ataque, e conseguimos neutralizar com uma ótima linha de saque. Com



O próximo compromisso será hoje, dia 17, a partir das 19h30

isso, dificultamos para eles uma melhor organização do sistema ofensivo, o que gerou uma organização em nossos contra-ataques. Além de toda a parte técnica e tática, o time vem jogando com uma energia maravilhosa, com isso os atletas estão leves, descontraídos e alegres”, destacou o técnico Gilson.

Sobre a partida com o Sesi Bauru, ele disse que o time vai se preparar bem. “Vamos enfrentar uma equipe boa e, por isso, temos de começar a trabalhar desde já. Passar sábado e domingo buscando corrigir mais nosso bloqueio, aproveitando para dar mais qualidade em nosso saque, para mantermos a mesma linha de marcação e sairmos com mais uma vitória

dentro de casa”, completou.

A classificação geral do torneio é a seguinte: 1. Vôlei Mania Pinda Semelp, 9 pontos (3 jogos); 2. Lençóis Paulista, 6 (3 jogos); 3. São Caetano, 6 (4 jogos); 4. Fundesport-Araraquara, 2; 5. AGEE-São Carlos, 2; 6. Sesi Bauru, 1; 7. ADV/Artur Nogueira, 1; e 8. Bebedouro Clube, 0

A Copa Piratininga 2025 reúne oito equipes em um único grupo, jogando turno e retorno até a definição dos playoffs de quartas de final. Além do Vôlei Mania Pinda Semelp, disputam o torneio as equipes ADV/Artur Nogueira, AGEE-São Carlos, Bebedouro Clube, Fundesport - Araraquara, Lençóis Paulista, São Caetano e Sesi - Bauru. A fase classificatória será disputada até o mês de outubro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

1º - PCD FABRICIA RIBEIRO DA SILVA MACEDO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação ou correlata;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **26/06/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

66º LEA IZABEL DA COSTA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **26/06/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

130º ANDRE GUSTAVO DE PAULA SANTOS MATOSO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **26/06/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:

16º MAGDA PIRES SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **26/06/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

21º MARILIA GABRIELA MENDES DE FARIA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **26/06/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- EMENDAS IMPOSITIVAS - VIGÊNCIA 2025 -

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 25/2025 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Movimento Alicerce - Comunidade Pública de Fiéis
	Processo Administrativo:	Nº 7270/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 58/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para execução do projeto "Qual é o seu Valor?", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 7270/2025, de 01 de abril de 2025.
	Prazo:	6 meses
	Valor:	R\$ 22.000,00
	Vigência:	01/07/2025 a 31/12/2025
02	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 28/2025 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Núcleo Criançada Feliz
	Processo Administrativo:	Nº 7322/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 31/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para execução do projeto "Construindo o Serviço de Convivência para a Primeira Infância", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 7322/2025, de 02 de abril de 2025.
	Prazo:	7 meses
	Valor:	R\$ 300.000,00
	Vigência:	13/06/2025 a 31/12/2025
03	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 13/2025 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus
	Processo Administrativo:	Nº 5892/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 10, 142 e 93/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	7 meses
	Valor:	R\$ 15.000,00
	Vigência:	17/06/2025 a 31/12/2025
04	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 17/2025 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Judas Tadeu
	Processo Administrativo:	Nº 5903/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 59, 92, 140 e 159/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	3 meses
	Valor:	R\$ 210.000,00
	Vigência:	01/07/2025 a 30/09/2025
05	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 30/2025 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Judas Tadeu
	Processo Administrativo:	Nº 7318/2025
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositivas nº 09 e 59/2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho.
	Prazo:	7 meses
	Valor:	R\$ 90.000,00
	Vigência:	17/06/2025 a 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.690, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar Roberta de Abreu Faria, Secretária Adjunta, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de junho de 2025.

Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.690, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar Roberta de Abreu Faria, Secretária Adjunta, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de junho de 2025.

Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.692, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar Flávio Muassab Lima Silva, Assessor, para substituir o Secretário de Negócios Jurídicos, Anderson Plínio da Silva Alves, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 02 a 16 de junho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de junho de 2025.

Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.693, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Roberta de Abreu Faria do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta a partir de 23 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

Normaliza o porte de arma de fogo de calibre permitido da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba, e dá outras providências. **PAULO HENRIQUE LOPES CARVALHO, S E C R E T Á R I O D E S E G U R A N Ç A P Ú B L I C A D E P I N D A M O N H A N G A B A**, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** que, nos termos do inciso III, do artigo 6º, da lei federal 10826/2003, de 22 de Dezembro de 2003 "É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para: os integrantes das guardas municipais, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei"; **Considerando** que, nos termos do artigo 2º, da lei federal 13.022/2014, de 08 de Agosto de 2014 "Incumbem às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal"; **Considerando** que, nos termos do artigo 15, da lei municipal 6184/2018, de 19 de Dezembro de 2018 "Aos Guardas Cívicas Metropolitanos de Pindamonhangaba é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em legislação própria"; **Considerando** que, nos termos do artigo 55, do Decreto 11615/2023, de 21 de julho de 2023 "Os órgãos, as instituições e as corporações a que se referem os incisos II, III, IV, V, VI, VII e X do caput do art. 6º da Lei nº 10826 de 2003, estabelecido, em normas próprias, os procedimentos relativos às condições para a utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora de serviço; **Considerando** que, nos termos do anexo II, da lei municipal 6197/2018, de 20 de Dezembro de 2018, "É atividade inerente ao cargo político de Secretário Municipal: Expedir instruções para execução das leis, dos decretos e dos regulamentos, com auxílio dos órgãos especializados da Administração Municipal"; **Considerando** os termos da Instrução Normativa Nº 201 – DG/PF, de 9 de Julho de 2021, onde "Estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e à aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições"; **Considerando**, os termos do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba; **Considerando** ainda, a necessidade de se estabelecer procedimentos para o controle do armamento e da munição, bem como disciplinar a autorização para o uso e porte de arma de fogo pelo Guarda Civil Metropolitanos de Pindamonhangaba seja em serviço ou não, em ambientes controlados ou em locais onde haja aglomeração de pessoas.

INSTRUIÇÃO

CAPÍTULO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos critérios e condições para o porte de arma de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba.

CAPÍTULO II DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Art. 2º O integrante da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba devidamente habilitado, poderá ter autorização para portar arma de fogo, observada as normas estabelecidas na legislação aplicável e nesta instrução.
§ 1º Para ser habilitado é requisito mínimo treinamento prático que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) horas para porte de armas de repetição e 100 (cem) horas para porte de armas semiautomáticas.

§ 2º O integrante da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba que possuir o porte funcional será, submetido à Estágio de Qualificação Profissional anualmente com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas sendo no mínimo 10 (dez) horas de instrução de armamento e tiro.

§ 3º O planejamento e a execução do treinamento referido no parágrafo anterior será de competência da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba e poderá contar com atividades de Ensino a Distância (EAD), observadas as normas e padrões exigidos pelo Departamento de Polícia Federal.

Art. 3º O porte funcional (em serviço ou fora dele) de arma de fogo, de propriedade da GCM ou particular, será autorizado pela Polícia Federal, durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o município de Pindamonhangaba e o Departamento de Polícia Federal, aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana

§ 1º A arma de fogo de propriedade particular poderá ser autorizado o uso em serviço, desde que devidamente registrada e de calibre permitido; lançando em relatório de serviço diário, sendo permitido o uso apenas de uma arma de porte.

§ 2º Os integrantes da GCM deverão regularizar na Corregedoria da GCM a arma de fogo de propriedade particular.

§ 3º É ato discricionário do Comandante da Guarda Civil Metropolitana, observando os critérios técnicos e motivados, deferir ou indeferir motivadamente o uso da arma de propriedade particular em serviço, cabendo recurso ao Secretário de Segurança Pública Municipal.

Art. 4º Não será concedido o porte de arma de fogo ao integrante da Guarda Civil Metropolitana que:

- Não atender os critérios previstos na legislação em vigor;
- Estiver cumprindo sanção penal.
- Art. 5º A autorização para porte de arma de fogo do integrante da Guarda Civil Metropolitana poderá ser suspensa temporária e ou preventivamente, quando:

I- A conduta do integrante da Guarda Civil Metropolitana for considerada, de maneira fundamentada, inadequada pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana;

- Por recomendação da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana durante instrução processual administrativa, inquérito policial ou justificadamente, por motivos referentes a disciplina ou assiduidade;

- O integrante da Guarda Civil Metropolitana for considerado inapto para o porte de arma de fogo em teste de capacidade técnica no estágio de qualificação profissional ou avaliação psicológica;

- Possuir restrição médica com relação ao uso de arma ou houver recomendação de junta médica especial ou psicológica encaminhada para análise do Comandante da Guarda Civil Metropolitana.

Parágrafo único: Em caso de perda do porte funcional, deverá entregar ao Comandante da Guarda Civil Metropolitana no período máximo de 2 (dois) dias a sua identificação municipal a qual será substituída por outra atualizada.

Art. 6º O integrante da Guarda Civil Metropolitana que estiver licenciado para tratar de interesse particular ou tratamento médico, poderá ter suspenso o porte de arma de fogo, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 7º Deverá o dirigente da Guarda Civil Metropolitana recolher a carteira funcional e o referido armamento da instituição nos casos de exoneração, demissão, aposentadoria, posse de outro cargo incompatível ou falecimento para baixa no SINARM.

Art. 8º Suspende-se o direito ao porte de arma de fogo em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo respectivo dirigente.

CAPÍTULO III DO USO DO ARMAMENTO E MUNIÇÃO

Art. 9º Serão fornecidas ao integrante da Guarda Civil Metropolitana apto ao porte, a título de carga pessoal, as armas de fogo e as munições pertencentes ao patrimônio municipal, nas seguintes modalidades:

- por dia, chamada de carga diária, no sistema arma e desarma; por meio de registro em livro carga conforme anexo I;

- carga por cautela a critério do Comandante da Guarda Civil Metropolitana, mediante Termo de Responsabilidade e Cautela de Armamento e Munição conforme anexo II.

Art. 10 O integrante da Guarda Civil Metropolitana será o responsável pela guarda e manutenção do armamento e da munição enquanto estiver sob sua responsabilidade, obrigando-se à reparação ou reposição, se comprovado o dolo ou a culpa, em casos de dano, extravio, furto, roubo ou omissão de cautela, a ser apurado em procedimento administrativo próprio.

Art. 11 O integrante da Guarda Civil Metropolitana, ao portar arma de fogo, em serviço ou fora dele, deverá portar a Carteira de Identidade Funcional e o Certificado de Registro de Arma de Fogo.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE DO ARMAMENTO E MUNIÇÕES

Art. 12 O armamento institucional (armas e munições) deverá ser armazenado em local com acesso restrito e controlado, que deverá conter dispositivos de segurança físicos e eletrônicos, denominado Reserva de Armamento.

Parágrafo único. A Reserva de Armamento deverá conter paredes em alvenaria, além de alarmes sonoros e vigilância por imagens em suas entradas e saídas.

Art. 13 O controle será exercido por integrante da Guarda Civil Metropolitana especialmente designado para:

- Manter a organização da Reserva de Armamento;

- Registrar e inventariar o armamento em livro próprio e fornecer relação pormenorizada que integrará o inventário patrimonial municipal;

III- Comunicar imediatamente ao comandante da Guarda Civil Metropolitana toda perda, falta, dano, extravio, furto, roubo ou uso de munição;

IV - Exercer o controle referente à entrada e saída de todo armamento; V- Realizar a manutenção preventiva do armamento;

VI - Efetuar mensalmente uma inspeção no material.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, ao portarem arma de fogo fora do horário de serviço e em locais públicos, ou onde haja aglomeração de pessoas, deverão fazê-lo de forma discreta e não ostensiva, obedecendo às seguintes normas:

I – Identificar o policiamento no local, se houver, fornecendo nome, cargo, função, Instituição e Município em que exerce suas atividades laborais e a identificação da arma de fogo;

II – Observar as determinações das autoridades competentes responsáveis pela segurança pública, quanto à restrição ao porte de arma de fogo no local do evento;

III – Não Faça ingestão de qualquer substância que cause alteração de suas capacidades psicomotoras;

Art. 15 Sempre que houver ocorrência que resulte em disparo de arma de fogo, com ou sem vítima, o integrante da Guarda Civil Metropolitana deverá apresentar ao Comando e à Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana relatório circunstanciado dos fatos.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos por aplicação das normas contidas na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº. 5.123, de 1.º de julho de 2004, na Portaria DPF nº. 365, de 15 de agosto de 2006, na Instrução Normativa DG/DPF nº. 023, de 1.º de setembro de 2005 e por Instruções Normativas expedidas pela Secretaria de Segurança Pública de Pindamonhangaba.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE LOPES CARVALHO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EMERSON RICARDO PEREIRA CARDOSO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

MARCELO MARCONDES DO AMARAL MINAMISAKO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE PINDAMONHANGABA

ANEXO I CAUTELA DIÁRIA DE ARMAMENTO E MUNIÇÕES MATERIAL DESCRIÇÃO DO MATERIAL

NOME DO INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA
MATRÍCULA

ARMAMENTO	CARRREGADOR
MARCA	QUANT. MUNIÇÕES
CALIBRE	DATA RETIRADA
Nº SÉRIE	HORÁRIO RETIRADA

Fica o material bélico acima descrito e autêntico ao servidor identificado, conforme previsto no art. 6º, inciso III e § 1º, da Lei Federal nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RESERVA DE ARMAMENTO NA RETIRADA
MATRÍCULA
OBS:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RESERVA DE ARMAMENTO NA ENTREGA
MATRÍCULA
OBS:

DATA DEVOLUÇÃO	
HORÁRIO DEVOLUÇÃO	

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Guarda/Agente de Segurança, Matrícula: -----, lotado na Guarda Civil Metropolitana, declaro que recebi como carga a PISTOLA, da marca -----, calibre -----, com capacidade de ----- tiros, e respectivos ----- () carregadores, cadastrado no SINARM sob o número ----- e ----- cartuchos, pertencentes ao patrimônio do Município de Pindamonhangaba, e assumo total responsabilidade pela manutenção do referido material em perfeito estado de conservação e funcionamento e me comprometo a ressarcar ao Município em caso de dano, roubo ou furto, nas suas formas mais simples ou qualificadas, ou qualquer outra forma de extravio, por dolo, culpa, caso fortuito ou força maior, assumindo qualquer responsabilidade administrativa, disciplinar e penal que o caso possa requerer.

Desta forma, autorizo, em caráter irrevogável, o Município de Pindamonhangaba a debitar em minha folha de pagamento o valor correspondente ao da arma, carregadores e cartuchos, em parcelas, conforme previsto nas normas em vigor na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no caso de ressarcimento pelos motivos citados acima.

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 20____.
Integrante da GCM Matrícula _____

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE	
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2025 –	
EXTRATO DO TERMO:	Termo de Fomento nº 11/2025
Processo Interno:	Nº 9.276/2025
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e CASCA – CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objeto:	O objeto do presente Termo de Fomento contratação de fornecimento de serviços e materiais para atender crianças de zero a três anos e onze meses de idade, na CMEI "Neide Maria Pereira de Andrade", realizando serviços necessários para o bem-estar e cuidado dos alunos matriculados, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Vigência Aditamento:	12/06/2025 até 12/08/2025
Valor:	R\$ 120.000,00
Data da assinatura:	06/06/2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE	
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2025 –	
EXTRATO DO TERMO:	Termo Aditivo nº 02/2025 Termo de Colaboração nº 32/2023
Processo Interno:	Nº 5.477/2023
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e CASCA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objeto:	A OSC realizará serviços de interesse público por meio Programas Educacionais Complementares de Contraturno, para 402 alunos da rede municipal, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão. A CASCA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE prestará serviço de Oficinas Culturais nas Escolas - Desenvolvimento de Linguagens e de Habilidades vinculadas à arte e à cultura popular.
Vigência Aditamento:	12/06/2025 à 12/06/2026
Valor:	R\$ 472.688,88
Data da assinatura:	12/06/2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE	
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2025 –	
EXTRATO DO TERMO:	Termo Aditivo nº 02/2025 Termo de Colaboração nº 29/2023
Processo Interno:	Nº 5.477/2023
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação Corporação Musical Euterpe.
Objeto:	A OSC realizará serviços de interesse público por meio Programas Educacionais Complementares de Contraturno, para 148 alunos da rede municipal, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão. A ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE prestará serviço de Oficinas Culturais nas Escolas - Desenvolvimento de Linguagens e de Habilidades vinculadas à arte e à cultura popular.
Vigência Aditamento:	12/06/2025 à 12/06/2026
Valor:	R\$ 158.371,95
Data da assinatura:	12/06/2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE	
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2025 –	
EXTRATO DO TERMO:	Termo Colaboração nº 31/2023
Processo Interno:	Nº 5.477/2023
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Projeto Social Grêmio União
Objeto:	A OSC realizará serviços de interesse público por meio Programas Educacionais Complementares de Contraturno, para 300 alunos da rede municipal, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão. O PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO prestará serviço de Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura/escrita/matemática/atividades lúdicas no contraturno) para atendimento dos alunos do 3º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem. Oficinas culturais no contraturno escolar, sendo 300 vagas de seis horas para cada aluno matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	12/06/2025 à 12/06/2026
Valor:	R\$ 364.071,99
Data da assinatura:	10/06/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO	
ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2025 –	
EXTRATO DO TERMO:	Termo Colaboração nº: 52/2024
Processo Interno:	Nº 21.293/2023
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Associação Instituto Letras Iguais
Objeto:	O Atendimento de crianças de zero a três anos e onze meses de idade, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	13/06/2025 até 13/06/2026
Valor:	R\$ 1.696.211,88 (anuais)
Data da assinatura:	13/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 190/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 21º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA O(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, N°S/INR, Bairro: IPÊ PORTAL DOS EUCALÍPTO**, inscrito nesse Município sob a sigla NE25907012000, Quadra Y Lote P-12, para que, no prazo de **07 dias**, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURÍLIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Stra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 038/2025 (PMP 5760/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 07/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PRÉGIO ELETRÔNICO 065/2025 (PMP 9454/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para realização de Sessões de Câmara Hiperbárica, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021", com recebimento das propostas até dia 03/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PRÉGIO ELETRÔNICO 077/2025 (PMP 9973/2025)
Para "Aquisição de 3 (três) Equipamentos de Pintura para Demarcação/Sinalização Vial Horizontal, com montagem do equipamento sobre os caminhões de pequeno porte, adquiridos pelo Município de Pindamonhangaba – SP", com recebimento das propostas até dia 02/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 081/2025 (PMP 12097/2025)
Para "Aquisição de estruturas modulares de caráter permanente, destinadas à ambientação funcional e inclusiva de espaços internos e externos das unidades escolares da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba, num período de 12 meses, podendo haver prorrogação das propostas até dia 02/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PRÉGIO ELETRÔNICO 086/2025 (PMP 13461/2025)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios, incluindo a substituição de réguas de filtros, a serem realizados nos prédios e unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 04/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

*****ADITAMENTO*****

PRÉGIO ELETRÔNICO 080/2022 (PMP 3391/2022)
Foi firmado o aditamento 03/2025, de 04/06/2025, ao Contrato nº 110/2022, que cuida de "Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados em ambiente web multiusuário, para área tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação e treinamento de servidores e manutenção", para prorrogação até 09/06/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Claudio Marcelo de Godoy Fonseca, e pela contratada, empresa Tec System Consultoria e Informática S/S LTDA ME, o Sr. Mykola Szoma Filho.

PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 77/2024 (PMP 7883/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 05/06/2025, às seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preços nº 276/2025 e Ata de registro de preços nº 277/2025, que cuida de "Contratação de empresa para locação de estruturas, com ou sem mão obra, responsabilidade técnica em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, para coberturas, pisos, e afins para atendimento de eventos realizados pelo município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 02/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PRÉGIO ELETRÔNICO 086/2025 (PMP 13461/2025)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios, incluindo a substituição de réguas de filtros, a serem realizados nos prédios e unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 04/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

*****ADIAMENTO COM NOVA DATA*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 92/2025 (PMP 10783/2025)
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba comunica que a DISPENSA que cuida de "Aquisição de livros para atualização do Acervo das Bibliotecas do Município de Pindamonhangaba", para adequação no Aviso de Contratação Direta, fica ADIADA para recebimento de propostas até às 07h59 do dia 20/06/2025 com início da sessão pública às 08h00min.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Stra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 92/2025 (PMP 10783/2025)
Para "Contratação de empresa especializada na confecção de cartão de prata aço inox 304, 21cm x 15cm, impressão colorida em alto relevo ultra violeta, acompanhado de estojo de camurça, na cor preto ou azul escuro, com berço no tamanho da placa em atendimento à demanda das Secretarias no exercício de 2025", com recebimento das propostas até dia 26/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 110/2025 (PMP 13505/2025)
Para "Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica de gestão educacional para sistemas da educação, convênios, legislação da educação e rotinas da gestão da educação", com recebimento das propostas até dia 23/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 114/2025 (PMP 13071/2025)
Para "Aquisição de baterias para Estação Total FOCUS-NIVÓ-NPL322 - 3.7V 5.0AH 185VWH, para serem usadas nos levantamentos planialtimétricos do município de Pindamonhangaba, seguindo solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos", com recebimento das propostas até dia 25/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

*****RERRATIFICAÇÃO*****

PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 77/2024 (PMP 7883/2024)
Foi firmado a rerratificação, em 05/06/2025, às seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preços nº 276/2025 e Ata de registro de preços nº 277/2025, do processo que cuida de "Contratação de empresa para locação de estruturas, com ou sem mão obra, responsabilidade técnica em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, para coberturas, pisos, e afins para atendimento apoiar as festividades do calendário oficial do município de Pindamonhangaba e eventos realizados pela Prefeitura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses", para correção da cláusula 3.5: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 15/05/2024".

*****ADITAMENTO*****

PRÉGIO ELETRÔNICO 080/2022 (PMP 3391/2022)
Foi firmado o aditamento 03/2025, de 04/06/2025, ao Contrato nº 110/2022, que cuida de "Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador (software aplicativo) integrados em ambiente web multiusuário, para área tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação e treinamento de servidores e manutenção", para prorrogação até 09/06/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Claudio Marcelo de Godoy Fonseca, e pela contratada, empresa Tec System Consultoria e Informática S/S LTDA ME, o Sr. Mykola Szoma Filho.

PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 77/2024 (PMP 7883/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 05/06/2025, às seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preços nº 276/2025 e Ata de registro de preços nº 277/2025, que cuida de "Contratação de empresa para locação de estruturas, com ou sem mão obra, responsabilidade técnica em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, para coberturas, pisos, e afins para atendimento de eventos realizados pelo município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 02/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PRÉGIO ELETRÔNICO 086/2025 (PMP 13461/2025)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios, incluindo a substituição de réguas de filtros, a serem realizados nos prédios e unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 04/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 049/2025 (PMP 6729/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica do Departamento de Atenção ao Servidor HOMOLOGOU em 12/06/2025 e ADJUDICOU PARCIALMENTE a responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, tendo como responsável e ordenador de despesa o Sr. ALEXANDRE PEREIRA COSTA, excluindo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como responsável e ordenadora de despesa da aludida ata de registro, conforme justificativa apresentada nestes processos, e de acordo com as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 6.887/2025 de 14 de janeiro de 2025.

**** HOMOLOGAÇÃO ****

PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 049/2025 (PMP

OM COTIDIANO NO

Defesa Civil realiza simulado de emergência no Senac com participação de 400 alunos

A Defesa Civil de Pindamonhangaba realizou, em parceria com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e com a escola SENAC, na última quinta-feira (12), um simulado de emergência no prédio da escola, localizada no bairro Santana, com a participação de aproximadamente 400 alunos, incluindo estudantes com deficiência auditiva e visual. A atividade teve como objetivo treinar os protocolos de evacuação em situação de risco, promover a integração entre os órgãos de segurança e avaliar o tempo de resposta em caso de emergência real.

Por volta das 16h15, o alarme de incêndio da escola foi acionado após a liberação de fumaça artificial em uma sala reservada para o simulado. A evacuação teve início assim que o alarme soou pela segunda vez, conforme o plano de ação da instituição. Estudantes, docentes, gestores e voluntários participaram do exercício, seguindo as orientações da brigada de incêndio do Senac.

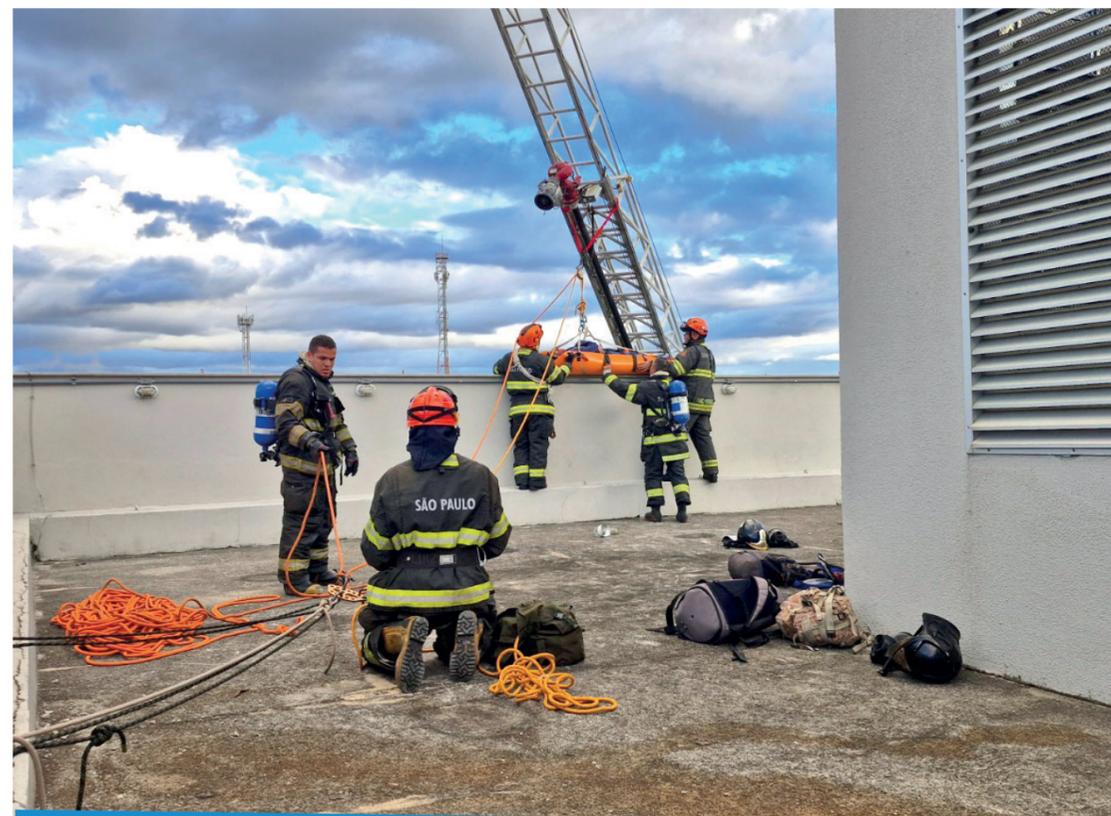
Durante o simulado, duas vítimas fictícias foram incluídas na ação: uma com queimaduras leves e outra em estado grave, localizada desacordada no terraço do prédio. O trabalho con-

tou ainda com o apoio da Defesa Civil, que auxiliou na evacuação e organização da cena, além do SAMU, que simulou o atendimento das vítimas.

A operação foi acompanhada por agentes de trânsito e pela Guarda Civil Metropolitana (GCM), que bloquearam as vias próximas e organizaram o tráfego com sistema de pare e siga, garantindo a segurança da ação.

O corpo de Bombeiros realizou o resgate utilizando um caminhão com escada articulada.

A atuação integrada entre os órgãos de segurança pública, equipe do Senac e voluntários foi considerada um sucesso pelo diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano. "A avaliação do simulado foi extremamente positiva. O exercício envolveu diversos setores de emergência do município e todos atuaram com excelência. Foi um trabalho em conjunto muito bem executado. Parabéns tanto a iniciativa privada, com o Senac promovendo



A atividade buscou treinar os protocolos de evacuação em situação de risco

esse treinamento essencial, quanto os órgãos públicos, pela atuação precisa. É fundamental que os alunos compreendam a importância de um alerta de evacuação e saibam como agir", destacou.

CEPATAS recupera cavalos desaparecidos com apoio da GCM e Polícia Civil

O Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS) de Pindamonhangaba recuperou, com o apoio da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e da Polícia Civil, nove dos dez cavalos que haviam desaparecido de suas dependências. O caso foi registrado como possível furto e mobilizou uma operação de busca que contou com uso de imagens de câmeras de segurança, investigação e apoio das forças de segurança.

Segundo apurado, dez animais foram levados na ação, registrada por imagens que mostram quatro indivíduos entrando no curral do centro. No dia seguinte ao ocorrido, quatro cavalos foram encontrados ainda

nas proximidades do CEPATAS.

A partir do trabalho investigativo, outros três animais foram localizados em diferentes pontos da cidade. Já na última sexta-feira (13), mais dois cavalos foram encontrados circulando em áreas públicas e identificados como sendo os mesmos, totalizando nove animais resgatados.

Os animais de grande porte acolhidos pelo CEPATAS recebem identificação por microchip, uma tecnologia segura e eficiente que armazena dados importantes sobre cada animal.

A diretora do Departamento de Saúde Animal e responsável pelo CEPATAS, Andrea Louzada, explica que essa medida foi fundamental na recuperação dos ca-

valos. "Todos os cavalos que chegam até nós são microchipados, ou seja, recebem um pequeno dispositivo eletrônico que funciona como uma identidade única. Com esse número, conseguimos confirmar com precisão a origem e a propriedade do animal. Isso foi essencial para garantir que os cavalos encontrados realmente eram do CEPATAS, facilitando todo o processo de recuperação", explicou a diretora.

A operação contou com a participação da Polícia Civil, da GCM e da equipe do CEPATAS, que atuaram de forma integrada. O boletim de ocorrência foi registrado e o caso segue sendo investigado para a responsabilização dos autores.



DIVULGAÇÃO

CEPATAS, Polícia Civil e GCM atuam de forma integrada

Secretaria de Educação realiza 5º encontro do curso "Preparação para SARESP e SAEB: técnicas e recursos eficazes"



DIVULGAÇÃO

O curso faz parte de uma série de encontros para melhorar o desempenho dos estudantes no SARESP

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, realizou, na última terça-feira (10), o 5º encontro do curso "Preparação para SARESP e SAEB: técnicas e recursos eficazes". A atividade foi voltada para professoras do 5º ano e também para educadoras do Programa Mais Aprendizagem (uma iniciativa que visa reforçar a aprendizagem de estudantes, especialmente daqueles que estão no final do Ensino Fundamental ou Médio e que apresentam dificuldades em áreas como leitura, escrita, raciocínio lógico, cálculo e resolução de problemas), que atuam com alunos dessa mesma série.

O curso faz parte de uma série de encontros de formação promovidos pela Secretaria com o objetivo de melhorar o desempenho dos estudantes nas provas do SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) e do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

Durante o encontro, foram discutidos os resultados do simulado realizado pelas turmas do 5º ano. A análise dos dados ajudou a identificar quais conteúdos de Português e Matemática os alunos ainda têm dificuldade. A partir daí, as professoras poderão planejar atividades espe-

cíficas para reforçar essas habilidades em sala de aula.

A formação foi conduzida pelas professoras Alessandra Ribeiro e Laodicéia Bonno, consolidando um trabalho colaborativo entre diferentes frentes da Rede Municipal de Ensino.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, destacou a importância do trabalho em equipe para alcançar bons resultados. "Essa formação mostra o quanto é importante unir forças. Estamos usando os dados do simulado para ajustar o nosso ensino e garantir que nossos alunos aprendam de verdade", afirmou.

Já a diretora pedagógica, Edma Bacelar ressaltou o compromisso da rede municipal com o aprendizado. "A análise dos resultados nos dá um direcionamento claro sobre o que precisa ser reforçado. Com isso, conseguimos planejar melhor e oferecer o suporte que nossos alunos precisam", explicou.

A formação também tem sido um espaço para troca de experiências entre as professoras que compartilham estratégias de ensino e aprendem juntas. A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura com a valorização dos profissionais de educação e com a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal.